



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/2021/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030.041132/2021-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento da implementação de infraestrutura para a segurança física e operacional do Data Center Modular, incluindo os serviços acessórios de preparo das instalações, moving, treinamento e assistência técnica em garantia, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

SOLICITANTE: Conforme documento Id. SEI! 0024304482

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira nomeado na Portaria nº 14/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE de 28/01/2022, vem neste ato responder ao item 25 do pedido de esclarecimento enviado por e-mail, conforme documentos SEI ID 0024304482:

Questionamento n. 25:

Em relação à Proposta Comercial (Proposta de Preços): Verificamos que o edital e seus anexos não compreenderam o envio de um modelo de proposta comercial, deste modo compreendemos que a proposta comercial deverá conter um detalhamento dos dados comerciais e de qualificação da empresa licitante, bem como o quadro de valores indicando o Item (único), descrição, quantidade, valor unitário e valor total. Estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento da empresa. Ademais, frisamos que as propostas de preços devem ainda estar em consonância com as disposições contidas no item 38 e seus subitens do Termo de Referência.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3212-9269, no e-mail da Equipe celsupelro@gmail.com ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Porto Velho, 23 de março de 2022.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente - CEL-SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 23/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027543346** e o código CRC **1C056245**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0030.041132/2021-77

SEI nº 0027543346